

***Programa Olhares:
Revelando talentos do Judiciário catarinense***

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

O Programa “Olhares – Revelando talentos do Judiciário catarinense” tem por objetivo incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para tanto, propõe-se que os participantes possam, por meio do envio de fotografias e mensagens referentes a temas previamente definidos, ter divulgados e reconhecidos os seus talentos.

Os trabalhos encaminhados, além de fazerem parte de uma exposição virtual disponível a todos do Judiciário catarinense, serão inseridos no banco de imagens e mensagens da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, para fins de composição de materiais gráficos, bem como atendimento de outros projetos e demandas provenientes da Presidência deste Tribunal, do Núcleo de Comunicação Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

DOS TEMAS

Os temas para o Programa ficam restritos aos estabelecidos pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:

- Natureza e paisagem;
- Cidades do Estado de Santa Catarina;
- Regiões do Estado de Santa Catarina;

- Comarcas do Poder Judiciário catarinense (Fóruns e demais estruturas que as compõem);
- Aposentadoria;
- Bem-estar no trabalho;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia do Magistrado (11 de agosto);
- Dia dos Pais;
- Dia das Mães;
- Páscoa;
- Natal;
- Dia do Servidor Público (28 de outubro);
- Dia da Justiça (8 de dezembro).

DAS CATEGORIAS

1. FOTOGRAFIA

- 1.1. As fotografias deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “jpeg” ou “png”. A resolução mínima deverá ser de 5 megapixels (mínimo de 2000 x 2500 pixels);
- 1.2. Cada e-mail deverá conter somente uma fotografia anexa (anexo com **máximo de 9,5 megabytes**);
- 1.3. As fotos deverão ser alusivas aos temas;
- 1.4. As fotos deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Fotografias (devidamente assinado e digitalizado);
- 1.5. As fotos que envolverem pessoas deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização do Uso da Imagem (devidamente assinado e digitalizado). No caso de menores de idade deverá ser concedida pelo responsável legal.

2. MENSAGEM

- 2.1. As mensagens deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “pdf”;
- 2.2. Cada e-mail deverá conter somente uma mensagem anexa;
- 2.3. As mensagens deverão ser alusivas aos temas e em língua portuguesa;
- 2.4. Cada mensagem deverá conter, no máximo, **400 caracteres**;
- 2.5. As mensagens deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Mensagens (devidamente assinado e digitalizado).

DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar das categorias Fotografia e Mensagem magistrados, servidores efetivos ativos e inativos, terceirizados, comissionados, estagiários e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas de **25 de outubro a 17 de novembro**;
2. Serão válidas as inscrições recebidas pela organização do Programa até o último dia da inscrição;
3. Cada participante poderá inscrever-se nas duas ou em apenas uma das categorias (foto e mensagem);
4. Cada participante poderá encaminhar 1 foto e/ou 1 mensagem para cada tema;
5. O participante deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no perfil Servidor e informar nome completo, e-mail, telefone, matrícula, lotação e função;

6. A ficha de inscrição preenchida, o Termo de Autorização de Uso das Fotografias e/ou Mensagens, o Termo de Autorização do Uso da Imagem (se necessário) e a foto ou mensagem digitalizada devem ser enviados em conjunto por e-mail para dgp.ndp@tjsc.jus.br;
7. O assunto do e-mail deverá ser: “Olhares” – Nome do participante – Categoria - Tema da fotografia e/ou mensagem.

DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Será realizada uma exposição virtual dos trabalhos em página eletrônica acessível a todos do Judiciário catarinense. Além disso, os trabalhos comporão material gráfico impresso (Revista Olhares) que será distribuído aos participantes do Programa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste programa implica autorização tácita para publicação dos trabalhos classificados, bem como a cessão de direitos autorais;
2. Todo trabalho apresentado deverá ser de autoria do participante inscrito e não poderá ter qualquer conteúdo considerado incompatível com os objetivos deste Programa;
3. Somente serão expostos os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

Mais informações:

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas / DGP

E-mail: dgp.ndp@tjsc.jus.br

Telefone: 48-3287-7537 / 7535 / 7555